



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Rua Marechal Floriano, 1492- Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001

RESOLUÇÃO 053/2026

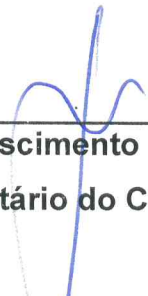
Aprova a Renovação do Registro de Entidade e Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 28/07/2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a Renovação da inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **“SCFV Alegria e Esperança”** no registro **012/2003** da entidade **Ordem Auxiliadora de Senhoras da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de SCS - OASE**, neste Conselho, com validade de **28 de julho de 2026 a 28 de março de 2027**.

Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.



Juliano do Nascimento Garcêz
Segundo Secretário do COMDICA